



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PROVIMENTO Nº 32/2022

O SUPERINTENDENTE DA ÁREA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, V, da Portaria nº 320, de 17 de fevereiro de 2021, publicada no DJE da mesma data, e dando atendimento ao que consta no Processo Administrativo nº 8500089-30.2022.8.06.0157, oriundo da Comarca de Reritiba - Ce,

RESOLVE:

Art. 1º- Dispensar ANA ALICE FERNANDES BEZERRA e MARIA DE FÁTIMA PEREIRA da função de titular e suplente de **Juiz de Paz** (designadas conforme o Provimento nº 18/2017, publicado no Diário da Justiça em 07.06.2017).

Art. 2º- Designar ANTÔNIA FERNANDES PEREIRA como Juíza de Paz suplente no Cartório do 1º Ofício de Registro Civil da Comarca de Reritiba-CE, até a instalação da Justiça de Paz no Estado do Ceará.

Art. 3º- Aplicam-se às designações constantes deste Provimento as demais disposições do Provimento 01/98, de 8 de abril de 1998, publicado no Diário da Justiça de 15 de abril de 1998.

Art. 4º- Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de agosto de 2022.

Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão
SUPERINTENDENTE DA ÁREA JUDICIÁRIA

PROVIMENTO Nº 33/2022

O SUPERINTENDENTE DA ÁREA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, V, da Portaria nº 320, de 17 de fevereiro de 2021, publicada no DJE da mesma data, e dando atendimento ao que consta no Processo Administrativo nº 8500008-03.2022.8.06.0086, oriundo da Comarca de Horizonte - Ce,

RESOLVE:

Art. 1º- Dispensar IZABEL LIMA NOBRE e AGNALDO PONTES FLORES da função de titular e suplente de **Juiz de Paz** (designados conforme o Provimento nº 13/2002, publicado no Diário da Justiça em 04.09.2002).

Art. 2º- Designar VASSULA MARIA CARVALHO VIANA como Juíza de Paz titular e VITÓRIA SOARES OLIVEIRA e FRANKLIN DE FREITAS LOPES como suplentes no 1º Ofício de Notas, Protestos e Registros (Cartório Câmara Rodrigues) da Comarca de Horizonte-CE, até a instalação da Justiça de Paz no Estado do Ceará.

Art. 3º- Aplicam-se às designações constantes deste Provimento as demais disposições do Provimento 01/98, de 8 de abril de 1998, publicado no Diário da Justiça de 15 de abril de 1998.

Art. 4º- Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de agosto de 2022.

Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão
SUPERINTENDENTE DA ÁREA JUDICIÁRIA

PORTARIA Nº 1632 /2022 - GABPRES

Dispõe sobre aposentadoria de servidor(a).

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar nº 8512361-13.2020.8.06.0000, em tramitação:

RESOLVE tornar sem efeito a Portaria nº 1631/2022, datada de 25 de julho de 2022, disponibilizada, no Diário da Justiça de 28 de julho de 2022, que trata da aposentadoria de HELENA OLIVEIRA LOIOLA, matrícula nº 6250, na função de Escrevente Estabilizada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, data e hora registradas em sistema.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTARIA Nº 1845/2022-GABPRESI

Substitui membro da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual, instituída pela Portaria nº 321 de 2021.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE), no uso de suas atribuições legais e regimentais,